LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matricula

ficha

22.483-

001-

Cotta, Ol de Dezembro de 1981

IMOVEL:- Um terreno urbano, designado por Icte nº 03, do local denominado "JARDIM PAIQUERE", Bairro do Barro Branco, deste municipio e comarca, e que assim se decoreve:-67,00 metros de frente para a Rua Iris Meimberg, 37,50 metro para a Rua Ol; 11,97 metros es curva, de fundos confrontando com a Rua 02; lado esquerdo 79,00 metros confrontando com lo te nº 04; lado direito 05,00 metros confrontando com lote nº 02, encerrando a área de 4.072,60 metros quadrales.

PROPRIETARIOS: - Dr. EDUARDO KNDESE DE MULLO e sua mulher dona WILMA QUINTANILHA DE MELLO, ambos brasileiros, ele arquiteto, ela do lar, portedores da cédula de Identidade RG 103.344 e 588.251-SP., inscritos no CIFAF sob o mesmo nº -004.312.658/37, carados sob o regime da comunhão de bens, an da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital, deste Estado, à Alameda Eugenie de Liga 1º 835, apto 91.

Cartório.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1- Natr/byla nº 21.565, decte Livro e

O Oficial Interino.

(FERNANDO TECHORO ALVES).

Custos:- <del>0.82</del>00.00

**£**30,00 0:\$270,00 0.010,6

AV.01-Matricula nº22.483, em 12 de marco de 1.982.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 10 de dezembro de 1.981, às fls.71, do livro nº1.975, no 22º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, e tendo em vista o recibo de imposto, exercício de 1.982, expedido pela Prefeitura desta Municipalidade, procede-se a esta averbação para ficar constando que o imovel supra descrito está cadastrado naquela Prefeitura sob o nº231822353055700000-2 .-

O Escrevente Autorizado:

(AMAURY CORREA).

D:Cr\$300.00 - E:Cr\$60,00

AP.: CF\$45.00 - T.: Cr\$405.00 -

R.02-Matrícula nº22.483, em 12 de março de 1.982.-

TÍTULO: - VENDA E COMPRA. -

Pela mesma escritura pública referida na Av.Ol, supra, os proprietários acima referidos e qualificados, transmitiram o imatricula =22.483=

ficha =01= verso

movel todo objeto da presente matricula por venda feita àROBERTO MARQUES SOARES, brasileiro, advogado, casado sob o re
gime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº
6.515/77, com MARIA APARECIDA SAMPAIO SOARES, portador da Cé
dula de Identidade RG. nº2.218.818-SP., inscrito no CPF/MF sob o nº008.459.068-87, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Kansas, nº527, pela importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).-

\*Valor Venal:- Cr\$329.269.71.

O Escrevente Autorizado:

(AMAURY CORREA) .-

D:Cr\$2.000,00 - E.:Cr\$400,00 - AP:Cr\$300,00/- T:Cr\$2.700,00-

Av.03, em 25 de novembro de 2011. -

## QUALIFICAÇÃO. -

Pelo requerimento adiante mencionado, procedo a presente para constar que a qualificação de MARIA APARECIDA SAMPAIO SOARES é brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.780.836-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 934.497.128-53, conforme comprova o documento microfilmado neste Registro.-

(JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme.D.R\$10,91

Av.04, em 25 de novembro de 2011. -

## CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 25 de outubro de 2011, nesta cidade de Cotia-SP. procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foram construída três residências unifamiliares, com área total de 870,57 metros quadrados, sendo: Residência 01 com 609,43 m², Residência 02 com 181,40 m²; Residência 03 com 21,28 m², Piscina com 52,00 m² e canil com 6,46 m², sito na Rua Íris Memberg, nº 500, conforme prova o Alvará de Regularização nº 1212/2011, expedido pela Prefeitura de Cotia-SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias е às de Terceiros nº 219682011-21028010. 70.007.43586/64, expedida em 10 de maio de 2011, sendo atribuído à construção o valor de R\$ 150.000,00. Valor do Sinduscon/outubro: R\$1.001.364.43. -

-seque ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO		SERVENTIA	A DO REG	ISTRO I	DEIMÓVEIS
matrícula -	ficha		de C	Cotia	lips:
-22.483-	-02-	Cotia,	de		de
digitei, EU Oficial Substituto, co D.R\$530,91		JOÃO LUIZ SI <del> (Bel. J</del> OSÉ onforme	ROBERTO		S SANTOS)
R.05, em 09 de nover	nbro de 2012.	_			
VENDA E COMPRA.	<u> </u>				
Pela escritura pública livro nº 306, do 1º T proprietários ROBER SAMPAIO SOARES, PRESERVA ENGEN 89, com sede na Rua SP, pelo valor de R\$ sobre Operação Imob O OFICIAL SUBSTº D.R\$1.984,50	abelião de No TO MARQUES ja qualificado HARIA LTDA a Iris Memberg 5 1.450,000,00	tas e Anexos SOARES e su s, transmitira inscrita no 0 nº 500, Vila	da Comaro ua mulher M m o imóve CNPJ/MF n Jovina, nes pelo Tabelio Bel. RICA	ca de Co MARIA AI I desta r o 08.613 ta cidade onato a I	otia-SP, os PARECIDA matrícula a 3.217/0001- e de Cotia- Declaração B. DIAS
R.06, em 07 de deze	mbro de 2012	-	C		
ALIENAÇÃO FIDUC	<u>IÁRIA</u>				
Pela CÉDULA DE nº237/3391/1112, en proprietária PRESE fiduciariamente o in S.A., com sede na 60.746.948/0001-12, vencimento da 1ª parcela em 11 deze 68.933,59, taxa de a.a, praça de pagame constantes do título.	nitida em 04 d ERVA ENGEN móvel desta m Cidade de D para garantia arcela em 11 d mbro de 2015 juros efetiva ento: São Paul	le dezembro de NHARIA LTDA entrícula, em fa Deus, Osasco- do crédito no vo de janeiro de 25, número de 11,22% a.m.; t	e 2012, en A., já qua svor do <b>BA</b> SP, inscrito valor de R\$ 2013, e ver parcelas: 3 axa de jur demais cláu	n São Pa alificada, NCO BR o no CN 1.965.00 ncimento 6, no va os efetiv usulas e	aulo-SP, a alienou RADESCO IPJ/MF nº 00,00, com da última alor de R\$ va 15,66% condições
digiter. EU, V Substituto conferi e a D.R\$2.772,81	(Bel.	JOSÉ ROBER	RTO S. DOS	S SANTO	OS) Oficial
			•		
	SEGUE	VERSO			

MOD. 10

- matricula **22.483** 

— ficha **02** 

verso -

Av.07, em 04 de dezembro de 2015. -

#### ADITAMENTO.-

Pelo instrumento particular de aditamento a Cédula de Crédito Bancário -Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3391/1112, firmado em 05 de novembro de 2015, em São Paulo - SP, procedo a presente para constar que PRESERVA ENGENHARIA LTDA e BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 06 desta, para que figue constando as seguintes alterações: 1º) Incorporação das parcelas vencidas: Incorporação do valor principal e dos encargos relativos à parcela 34 vencida em 11/10/2015, ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o valor de R\$206.353,43; 2°) Alteração da Taxa de Juros: Alteração da taxa de juros inicialmente estabelecida, para 0,86% a.m. e 10,8224% a.a., acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI: 3º) Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula: Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 894 dias, fixando seu vencimento para 17/04/2018; 4º) Alteração das Condições de Pagamento das Parcelas Vincendas: Modificações das condições de pagamento das parcelas vincendas em razão das alterações descritas nos item 1º, 2º e 3º, deste Aditivo, da forma a seguir disposta: DEMONSTRATIVO GERAL DAS PARCELAS: parcela: 001 vencimento: 17/04/2018 - valor principal: R\$ 206.353,43; 5°) Da inclusão da alínea "f" na cláusula 7.1. Vencimento Antecipado da Cédula: "f) se a Emitente, e/ou o(s) Terceiro(s) Garantidor(es) e/ou o(s) Avalista(s) da Cédula de Crédito Bancário nº237/3391/1112, emitida em 04/12/2012 em favor do Credor, inadimplir(em) quaisquer de suas obrigações assumidas na respectiva Cédula ou em qualquer outra operação contratada com o Credor"; 6º) Inclusão de Avalista: Incluir como Avalista da Emitente da Cédula, na condições de devedor solidário: MARCELO TIMOTI LUIZ, brasileiro, empresário, casado, CPF/MF nº152.208.038-40, RG nº 25984908-X-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 386, Morada das Flores, em Santana de Parnaíba - SP - CEP: 06519-490; 7°) Rerratificar a qualificação completa do Avalista: Rerratificar a qualificação completa do Avalista: LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS, brasileiro, empresário, separado, RG nº 7.566.477, CPF/MF nº965.783.358-20, residente e domiciliado na Alameda Cajuba, nº 70, Morada dos Lagos, em Barueri-SP - CEP: 06429-265; com as demais cláusulas e condições constantes do título-

O escrevente autorizado D. R\$ 13,28

(Bel. Wanderson Xavier Rocha) Prot. 248.641 - M.H.F.V

-Segue ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

- matrícula ·

22.483

- ficha -

03

de Cotia - CNS

de

Cotia,

NS 119)1-7

Av.08, em 03 de janeiro de 2017. -

#### ADITAMENTO .-

Pelo instrumento particular de aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/03391/3010, firmado em 15 de dezembro de 2016, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que PRESERVA ENGENHARIA LTDA e BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 06 desta, para que fique constando as seguintes alterações: VI - Alteração realizada em razão deste ativo: 1) 1.1 - Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula: Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1.461 dias, fixando seu vencimento para 15/12/2020; 2) 2.1 - Concessão de período de carência: Concessão de um período de carência de 12 (doze) meses no pagamento do principal da dívida. Em razão do período de carência concedido pelo credor, a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargo fica alterada para 15/01/2018. Ressalvo que durante o período de carência haverá pagamento dos encargos; 3) 3.1 - Alteração da taxa de juros: Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no Quadro II-4.4 do Aditivo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI, para taxa de juros descrita nos itens 3.2 e 3.3 abaixo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI; 3.2 - Taxa de juros Efetiva 1,7400% a.m.; 3.3 Taxa de juros Efetiva 22,9988% a.a; 4.1 - Alteração das Condições de Pagamento de Parcelas: ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadro VI-1. Quadro VI-2 e Quadro VI-3 deste aditivo, da forma a seguir disposta: parcela 1; vencimento 16/01/2017 - principal - ; juros R\$60.932,22; total parcela R\$60.932,22 e demais parcelas descritas no quadro fluxo financeiro; 5.1) Retificação da qualificação dos Avalistas: fica retificada a qualificação dos avalistas, passando a valer as seguintes informações: MARCELO TIMOTI LUIZ, brasileiro, empresário, divorciado, RG nº 25984908-X-SSP/SP, CPF/MF nº 152.208.038-40, residente e domiciliado na Estrada Velha de Sorocaba, nº649, Casa 48. Bairro Granja Viana, em Cotia-SP - CEP: 06709-320; e ALEXANDRE MARCELO ROCHA. brasileiro. empresário. divorciado. RG no 18209669-5-SSP/SP, CPF/MF nº 021.467.948-95, residente e domiciliado na Alameda Sibipiruna, nº167, apto 241B, Bairro Adalgisa, cidade de Osasco-SP -CEF: 06030-302; valor do saldo devedor da emitente representa na data do título o valor de R\$ 3.281.093,20, com as demais cláusulas e condições constantes do título .-

(segue no verso)

O escrevente autorizado (Sueli Aparecida dos Santos)
D. R\$ 14,72
Prot. 263.783 - G.Q.S

Prenotado sob nº 291.687 em 04/12/2018. Av.09 em 13 de dezembro de 2018. -

ficha -

## RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. -

matrícula ·

Á requerimento firmado em 30 de novembro de 2018, em São Paulo-SP, que apontou equívoco nos dados lançados na Av.08 desta, visto que fôra apresentado na ocasião pela requerente, 2 (dois) aditivos, 1 (um) referente a cédula 237/3391/1112 objeto do R.06 e Av.07 desta, e outro da cédula 237/03391/310, sequer levada a registro, bem como, que solicitou a retificação do ato nos moldes do art 213 Inciso "l" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, conforme os documentos digitalizados e arquivados nesta serventia, procedo a presente para constar que os contratantes BANCO BRADESCO S.A e PRESERVA ENGENHARIA LTDA., já qualificados, firmaram em 15/12/2016 em São Paulo-SP, o aditivo à Cédula de Crédito Bancário -Capital de Giro nº 237/03391/1112, com o seguinte teor: As partes resolvem de mútuo e comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 06 desta, para que fique constando as alterações constantes no quadro VI do aditivo sendo: Alteração realizada em razão deste ativo: 1) 1.1 - Prorrogação do Prazo de Vencimento da Cédula: Prorrogação do prazo de vencimento da Cédula por mais 1.461 dias, fixando seu vencimento para 15/12/2020; 2) 2.1 - Alteração da taxa de juros: Alteração da taxa de juros anteriormente estabelecida, consoante os percentuais indicados no Quadro V-6 deste aditivo, acrescida da atualização monetária de acordo com a variação do CDI, para taxa de juros prefixada, descrita nos itens 2.2 e 2.3, abaixo: 2.2 - Taxa de juros efetiva 1,7400% a.m; 2.3 - taxa de juros efetiva 22,9988% a.a; 3) 3.1 - Alteração das Condições de Pagamento de Parcelas: ficam modificadas as condições de pagamento das parcelas objeto da Cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadro VI-1 e Quadro VI-2 deste aditivo, da forma a seguir disposta: parcela 1; vencimento 16/01/2017 - principal - juros R\$ 4.981,26 - total parcela R\$ 4.981,26, sendo que as demais parcelas estão descritas no quadro fluxo financeiro; 4) 4.1 - Retificação da Qualificação dos Avalistas: fica retificada a qualificação dos avalistas, passando a valer as seguintes informações: divorciado, brasileiro, empresário, LUIZ. TIMOTI MARCELO nº25984908-X-SSP/SP, CPF/MF nº 152.208.038-40, residente e domiciliado na

continua na ficha 4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula ·

ficha -

de Cotia - CNS: 11991-7

22.483

04

Cotia, 13 de Dezembro

<sub>de</sub>2018

Estrada Velha de Sorocaba, nº 649, Casa 48, Bairro Granja Viana, em Cotia-SP – CEP: 06709-320; e ALEXANDRE MARCELO ROCHA, brasileiro, empresário, divorciado, RG nº 18209669-5-SSP/SP, CPF/MF nº 021.467.948-95, residente e domiciliado na Alameda Sibipiruna, nº 167, apto 241B, Bairro Adalgisa, cidade de Osasco-SP – CEP: 06030-302; valor do saldo devedor da emitente representa na data do título o valor de R\$ 268.232,09, as partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas e condições estabelecidas na cédula não expressamente alteradas por este aditivo, com as demais clásulas e condições constantes do título.

O escrevente autorizado

Bel. Paulo Tarciso Alves.

(Título digitado por André Nogueira da Silva)

D.Nihil

Prenotado sob nº 292.297 em 18/12/2018. Av.10 em 02 de janeiro de 2019. -

### ADITAMENTO.-

Pelo instrumento particular de aditivo a Cédula de Crédito Bancário - nº 237/3391/1112, firmado em 15 de fevereiro de 2018, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que PRESERVA ENGENHARIA LTDA e BANCO BRADESCO S.A., já qualificados, decidiram de mútuo e comum acordo aditar a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o nº 06 e Averbações nºs 07, 08 e 09 desta, para que figue constando as seguintes alterações: 4.2 - Consolidação do Saldo Devedor e Nova Forma de Pagamento: 4.2.1 - Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: 4.2.1.1 - Mora ou Vencimento: 15/12/2017: 4.2.1.2 - Saldo Devedor Total da Cédula: 4.2.1.2.1 - R\$ 281.967,73; 4.2.1.2.2 - Data-Base 15/02/2018; 4.2.2 - Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado R\$ 7.747,73; 4.2.3 - Valor Renegociado que será pago na forma abaixo R\$ 274.220,00; 4.2.3.1 - Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: Parcelado R\$ 274.220,00; Quantidade de Parcelas: 60; Encargo Pactuados: Juros Remuneratórios: 1,0000000% ao mês e 12,6825030% ao ano; Atualização Monetária - TR: SIM; valor da primeira parcela R\$ 6.121,34, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado Regiane Oliveira Martins de Souza. (digitado pelo escrevente Gerson Q. dos Santos Junior)

continua no verso

MOD. 10

matrícula — 22.483	ficha — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	
D.R\$ 16,06		
renotado sob nº V.11, em 29 de j	305.956, em 16/12/2019. unho de 2021.	
ONSOLIDAÇÃO	=	
ropriedade do induciário <u>BANCO</u> om a certidão ualificada, não a e recolhimento o	móvel desta matrícula foi co BRADESCO S.A., já qualifi de que a fiduciante PRESE tendeu a intimação para paga	de 2021, em São Paulo - SP, a consolidada em nome do credor icado, que instruiu o seu pedido ERVA ENGENHARIA LTDA., já ar a dívida e juntou o comprovante I.T.B.I.). Foi atribuído pela parte, 50.
	zado,Clau 173310000000282962211	udio Dierkison Mendes Bachiega.
		*eds*
		Tell .
	*	
*		
	er M	COMOCA
		E.
	£	Top of the second

以上的一种是一种的一种的一种的一种。

Ę